

000100009108



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

44.440

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Goiânia, 20 de Março de 1.991.

IMÓVEL: CHACARA N. 07, situado na Alameda Anicuns, na VILA SANTA HELENA, n/Capital, com área de 3.748,00m², sendo: 45,45m de frente; 64,00m pelo lado direito, com o lote n. 08; 116,00m pelo lado esquerdo, com o lote n. 06; e nos fundos com o Córrego Anicuns. PROPRIETÁRIO: JOSE ALVES DAMASCENO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado n/Capital, conforme transcrição n. 1.951 deste Cartório. A Oficial.

Av-1-44.440: Goiânia, 20 de Março de 1.991. Certifico e dou fé, que sobre o imóvel supra descrito, consta uma Servidão em favor da CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS CELG, na área de 380,80m², cujos limites e confrontações estão devidamente transcritos na INSCRIÇÃO n. 564, Lº 04, fls. 108 deste Cartório. A Oficial.

R-2-44.440: Goiânia, 20 de Março de 1.991. Por Formal de Partilha extraído dos Autos de n. 026/91 de Arrolamento, expedido e assinado em data de 20.02.1.991, pelo Escrivão da 3ª Escrivania de Família e Sucessões d/Comarca, Glauco de Souza Costa, referente aos bens deixados por falecimento de José Alves Damasceno, COUBE à Sra. CÉLIA DAMASCENO DE CASTRO, brasileira, casada, industrial, portadora da CI. n. 174.019-2a Via-SSP/GO e CPF n. 188.836.611-68, residente e domiciliada n/Capital, UMA PARTE ideal correspondente a Cr\$ 150.000,00, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por Cr\$ 900.000,00. A Oficial.

R-3-44.440: Goiânia, 20 de Março de 1.991. Por Formal de Partilha extraído dos Autos de n. 026/91 de Arrolamento, expedido e assinado em data de 20.02.1.991, pelo Escrivão da 3ª Escrivania de Família e Sucessões d/Comarca, Glauco de Souza Costa, referente aos bens deixados por falecimento de José Alves Damasceno, COUBE à Sra. AURELINA DAMASCENO PAPINI, brasileira, bancária, casada, portadora da CI. n. 219.702-2a Via-SSP/GO e CPF n. 280.698.461-00, residente e domiciliada n/Capital, UMA PARTE ideal correspondente a Cr\$ 150.000,00, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por Cr\$ 900.000,00. A Oficial.

R-4-44.440: Goiânia, 20 de Março de 1.991. Por Formal de Partilha extraído dos Autos de n. 026/91 de Arrolamento, expedido e assinado em data de 20.02.1.991, pelo Escrivão da 3ª Escrivania de Família e Sucessões d/Comarca, Glauco de Souza Costa, referente aos bens deixados por falecimento de José Alves Damasceno, COUBE ao Sr. AGNALDO MOITINHO DAMASCENO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CI. n. 82.754-2a Via-SSP/GO e do CPF n. 021.436.231-00, residente e domiciliado n/Capital, UMA PARTE ideal correspondente a Cr\$ 150.000,00, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por Cr\$ 900.000,00. A Oficial.



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 44.440 00(Cr\$ 150.000,00), do imóvel retro descrito, avaliado que foi por Cr\$900.000,00 A Oficial. <i>[assinatura]</i>
R-5-44.440: Goiânia, 20 de Março de 1.991. Por Formal de Partilha extraído dos Autos de n. 026/91 de Arrolamento, expedido e assinado em data de 20.02.1.991, pelo Escrivão da 3ª Escrivania de Família e Sucessões d/Comarca, Glauco de Souza Costa, referente aos bens deixados por falecimento de José Alves Damasceno, COUBE à Sra. <u>NATALENE DAMASCENO TREVILATO</u>, brasileira, casada, professora, portadora da CI.n.4.652.285-2-SSP/SP e CPF n. 583.654.198-15, residente e domiciliada na cidade de São Paulo-SP, UMA PARTE ideal correspondente a Cr\$ 150.000,00 do imóvel retro descrito, avaliado que foi por Cr\$ 900.000,00. A Oficial. <i>[assinatura]</i>
R-6-44.440: Goiânia, 20 de Março de 1.991. Por Formal de Partilha extraído dos Autos de n. 026/91 de Arrolamento, expedido e assinado em data de 20.02.1.991, pelo Escrivão da 3ª Escrivania de Família e Sucessões d/Comarca, Glauco de Souza Costa, referente aos bens deixados por falecimento de José Alves Damasceno, COUBE à Sra. <u>NOEMIA DAMASCENO CHAUL</u>, brasileira, casada, comerciante, portadora da CI.n.5.218.370-SSP/SP e CPF n. 121.844.488-69, residente e domiciliado em São José dos Campos-SP, UMA PARTE ideal correspondente a Cr\$ 150.000,00, do imóvel retro descrito, avaliado que foi por Cr\$ 900.000,00. A Oficial. <i>[assinatura]</i>
R-7-44.440: Goiânia, 20 de Março de 1.991. Por Formal de Partilha extraído dos Autos de n. 026/91 de Arrolamento, expedido e assinado em data de 20.02.1.991, pelo Escrivão da 3ª Escrivania de Família e Sucessões d/Comarca, Glauco de Souza Costa, referente aos bens deixados por falecimento de José Alves Damasceno, COUBE ao herdeiro Sr. <u>LUIZ ANTONIO MOITINHO DAMASCENO</u>, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CI.n. 177.701-SSP/GO e CPF n. 129.988.501-20 residente e domiciliado n/Capital, UMA PARTE ideal correspondente a Cr\$150.000,00, do imóvel retro descrito, avaliado que foi por Cr\$ 900.000,00. A Oficial. <i>[assinatura]</i>
R-8-44.440: Goiânia, 30 de abril de 1.993. Por Esc. Púb. C/Venda de 28.04.1.993, Lº nº 669, às fls. 77/78 do Cartório do 7º Tabelionato de Notas d/Capital, so Condôminos Célia Damasceno de Castro, CI.RG.n.174.019-SSP-Go-2ªVia e CIC.188.836.611-68 e s/m Gonçalo de Castro, CI.RG.105.726-SSP-Go-2ªVia e CIC.077.451.251-20; Aurelina Damasceno Papini, CI.RG.219.707-SSP-Go-2ª-via e CIC.280.698.461-00 e s/m Cilas Márioa Papini, CI.RG.598.832-SSP-Go eCIC.136.672.621-91; Luiz Antônio Moitinho Damasceno, CI.RG.177.701-SSP-Go e CIC.129.988.501-20 e s/m Maria Soares de Aquino Damasceno, CI.RG.541.415-SSP-Go e CIC.n.132.787.971-91; Noemia Damasceno Chaul, CI.RG.5.218.370-SSP-SP eCIC.121.844.488-69 e s/m Antônio Chaul Filho, CI.RG.n.



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

44.440

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 002.

Goiânia, 30 de abril de 1.993.

...2.747.317-SSP-SP e CIC.221.412.278-87; Agnaldo Moitinho Damasceno, CI.RG.82.754-SSP-Go-2ª-Via e CIC.021.436.231-00 e S/m Odete Gomes Damasceno, CI.RG.442.384-SSP-Go e CIC.n.049.087.788-50; Natalene Damasceno Trevilato, CI.RG.4.652.285-2-SSP-SP e CIC.no.583.653.653-15 e s/m Abel Trevilato, CI.RG.1.443.674-SSP-SP e CIC.no.107.043.028-53, VENDERAM ao Sr. AMAURI LOPES MENDES, brasileiro, divorciado, comerciante, CI.RG.2.648.446-SSP-SP e CIC.n.093.666.608-00, residente e domiciliado n/Capital, à Rua5, nº.194, S. Oeste o imóvel objeto da presentematrícula, pelo preço de Cr\$.282.000.000,00. A Oficial.

Av-9-44.440: Goiânia, 26 de Março de 2001. Certifico e dou fé, que de acordo c/Reqtº apresentado, datado de 13.02.2001, c/firma reconhecida, a Credora-Serviente, CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS S/A - CELG, constante da AV-1, retro, na qualidade de detentora da Servidão Perpétua, teve sua denominação social alterada para: COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG, Sociedade de Economia Mista, com sede e foro nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária de nº 147, que fica em Cartório arquivada. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 44.440 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 12 de Julho de 2011

VALOR DA CERTIDÃO NIHTL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____

DATA DA RECEITA _____

Rubrica da Autoridade Expedidora _____

P/Prefeitura/GO. _____



REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Mônica Valadão - Sub Oficial